



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 012/2024/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 937, de 27/08/2024, página 06 a 18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº012/2024/GS/SME para a função de **Técnico em Nutrição Escolar – REGIONAL NORTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Data de Nasc.	Cota
1	JULIANA DE ALMEIDA SOUZA DOS REIS	04/12/1985	AC
2	EDNA SANTANA MURTINHO	10/12/1973	AC
3	CAROLINA SANTOS DE MOURA	04/10/1982	AC
4	ARETUZA MONZILAR PARIKOKUREU	07/06/1989	AC
5	HILLARY ALVES SANTANA	06/02/1999	AC
6	LIANDRA RAYSSA	26/11/2002	AC
7	ELAINE MURTINHO DE ARAUJO	17/10/1982	AC
8	STEFANNI CRISTINA PRADO ALMEIDA	14/05/1987	AC
9	DALETE ALEFE DE OLIVEIRA	10/03/1988	AC
10	RAFFAELLY KETIMA DA SILVA MARQUES	02/07/1993	AC
11	LARISSA CARVALHO DE SOUZA	19/08/1996	AC
12	ALINE EMANUELLY MACIEL PULQUERIO	26/01/1999	AC
13	KAROLINE OLIVEIRA SILVA	12/03/2004	AC
14	JOAO PAULO MACHADO BARROSO	30/01/2006	AC
15	FRANCISCA ELISANGELA LIMA	30/07/1973	AC
16	ELIANE DA SILVA SANTOS ARAUJO	14/03/1978	AC
17	ANTONIVANIA NUNES MACIEL	02/05/1983	AC
18	MARIELI JOANA CAMPOS DA SILVA NEPONUCENO	12/07/1987	AC
19	JACKELINE PEREIRA BOTELHO	28/12/1993	AC
20	BEATRIZ SILVA FEITOSA	21/04/2002	AC
21	MAYARA XAVIER DOS SANTOS	07/12/2002	AC
22	ALICE GABRIELA NUNES DE JESUS	02/01/2007	AC
23	ROSANGELA TEREZA MORAES DE BARROS	08/08/1963	AC
24	EDENIL DIAS DA SILVA	30/06/1977	AC
25	LEDIANE AUXILIADORA DASILVA OLIVEIRA	25/12/1980	AC
26	LUCIANA FONTES DE ALMEIDA	26/04/1985	AC



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

prefeituraca @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

27	DELBORA COSTA SILVA	03/02/1988	AC
28	CARLOS ALBERTO DA SILVA FILHO	29/10/1988	AC
29	FRANCIANE BISPO DE JESUS	10/05/1989	AC
30	MARILLEY PATRICIA DELGADO MEIRA	02/12/1995	AC
31	ALICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	08/08/1997	AC
32	STEPHANY THERESA RAMOS NEVES ALENCAR	19/12/1998	AC
33	HILLARY AYALA SILVA MENDES	06/05/2000	AC
34	KELLYN DE FATIMA FRANCA BARBOSA	16/10/2001	AC
35	RAQUEL DIAS CORREA	12/06/2004	AC
36	SILVIA MARIA MENDES FERREIRA	09/06/1969	AC
37	REGINA CELIA FERREIRA DA SILVA	10/08/1970	AC
38	MARCIA LOUZA PAZ	28/12/1977	AC
39	ELISENE CARLOS FRANCO	11/01/1979	AC
40	ANGELA MARIA SOUZA MARTINS	25/09/1979	AC
41	RENATA CRISTINA DO NASCIMENTO ARAUJO	15/08/1982	AC
42	SCHEILA KOWALSKI	11/09/1983	AC
43	MARIA HELENA ALVES BARBOSA	21/05/1984	AC
44	SILVANA MENDES DA SILVA AQUINO	03/08/1986	AC
45	TAIANE SILVA DE SOUZA PINTO	22/07/1989	AC
46	KELLY CRISTINA PADILHA BUENO	08/11/1989	AC
47	THAINA MATOS RAMOS GONCALVES	03/09/1995	AC
48	JANNIELLY SOLIS PEREIRA	30/01/2002	AC
49	EVLYN VITORIA DE SOUZA CARDOSO	02/08/2003	AC
50	LILIAN CALDOSO AMORIM	21/06/2006	AC
51	EVANILDES DE ARRUDA FORTES	17/02/1957	AC
52	CLEUSA ALVES SIQUEIRA	19/07/1963	AC
53	DULCELINA ORTEGA DE ARRUDA GUIMARAES	14/06/1968	AC
54	ELIANA ELIZABETH DA SILVA	07/01/1973	AC
55	ELENISE DA SILVA	13/07/1974	AC
56	ALESSANDRA DE ASSIS ARRUDA	07/01/1975	AC
57	ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA	23/01/1975	AC
58	NIVIA SANTOS SILVA	23/03/1978	AC
59	GEYZE NEPOMUCENO DUARTE	06/11/1978	AC
1	MADALENA CORREA DE CAMPOS	08/01/1982	NI
2	INGRID APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	12/05/1987	NI
3	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	24/11/1974	NI
4	THIAGO COUTINHO FERNANDES	23/11/1984	NI
5	LUANA DORANTY DE SOUZA	08/07/1985	NI
6	LAIS AIRES DOS SANTOS	23/11/1990	NI
7	VANESSA PEREIRA DA SILVA	12/10/2001	NI
8	APARECIDA NEVES VIANA BARBOSA	15/02/1973	NI



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

 [prefeituracba](#)  [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

9	SHEILA LEMOS NUNES	26/10/1978	NI
10	GEISIANE SANTOS LEMES	26/01/1988	NI
11	JOYCE DE SIQUEIRA OLIVEIRA ALMEIDA	23/02/1999	NI
12	SIRLEY DE LURDES NOGUEIRA	09/12/1982	NI
13	RAFAELA BRITO DE SOUZA OLIVEIRA	18/04/1987	NI
14	ELISANGELA ROSA DA SILVA	03/05/1978	NI
15	LUCIANA RODRIGUES SIGARINI	30/10/1980	NI
1	CIRLEY MARIA DA SILVA	25/05/1966	PcD
2	MARIA FERNANDA VIANA DA SILVA	17/12/2002	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 22/01/2025, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (***caso o candidato já possua conta corrente no Banco***);





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. **Diploma/Certificado ou Atestado de conclusão de curso**, acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio**;
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2024**.

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portalttransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 012/2024/GS/SME será de **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, conforme prevê o item 1.4 do Edital.





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 3 de janeiro de 2025.

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima poderá realizar o exame no local de sua preferência, devendo constar o cargo e aptidão.

